



PORTARIA INTERNA EPPEN Nº 6, de 8 de março de 2013

O DIRETOR ACADÊMICO da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN) da Universidade Federal de São Paulo, *campus* Osasco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora Doutora Cintia Rejane Möller de Araujo representante da Diretoria da EPPEN/UNIFESP, *campus* Osasco, no Conselho de Extensão da UNIFESP, de acordo com Art. 22, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo;

Art. 2º. Encaminhar essa designação para apreciação e homologação do Conselho de Extensão da UNIFESP, conforme regimento da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO LEAL PEREIRA NETO

Diretor Acadêmico